

**Decreto Nº 3274 - de 30 de Setembro de 2025**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 125.200,00 as dotações do Município de PAULA CÂNDIDO

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1430, 24 de Setembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 125.200,00 ( cento e vinte e cinco mil e duzentos reais ) as seguintes dotações do Município de PAULA CÂNDIDO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.35.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 5.000,00

2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0003.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS

2.05.01.10.122.0004.2.0026-1.621.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 5.000,00

2.05.01.10.122.0004.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.000,00

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE. - - - - - R\$ 5.000,00

2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.621.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE. - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 25.000,00

Sub-Unidade 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL.

2.05.03.10.302.0004.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 43.500,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB

2.06.01.20.606.0006.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DE AGRICULTURA E PECUARI - - - - - R\$ 10.000,00

2.06.01.20.606.0006.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DE AGRICULTURA E PECUARI - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.500,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 10.500,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

2.07.01.26.782.0007.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 20.000,00

2.07.01.15.451.0007.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 10.000,00

2.07.01.17.512.0007.2.0052-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 40.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2.09.01.27.812.0010.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER. - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.10.02.23.695.0011.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. COM FESTAS AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO - - - - - R\$ 6.200,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 6.200,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 6.200,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 125.200,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 125.200,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 2.500,00

2.02.01.04.122.0002.2.0073-1.500.000 - 4.4.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO CIMVALPI - - - - - R\$ 1.320,00

Total da Sub-Unidade 01	R\$	3.820,00
Total da Unidade 02	R\$	3.820,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
2.03.01.04.331.0000.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	R\$	34.700,00
2.03.01.04.122.0002.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	1.167,31
Total da Sub-Unidade 01	R\$	35.867,31
Total da Unidade 03	R\$	35.867,31
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.04.01.12.365.0003.2.0023-1.500.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENS.INF.	R\$	4.500,00
2.04.01.12.361.0003.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENV. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	9.500,00
Total da Unidade 04	R\$	9.500,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS		
2.05.01.10.122.0004.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	2.858,69
Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.858,69
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.621.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE.	R\$	25.000,00
2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE.	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	35.000,00
Sub-Unidade 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL.		
2.05.03.10.302.0004.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.36.00 PROMOÇÃO AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	R\$	5.719,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	5.719,00
Total da Unidade 05	R\$	43.577,69
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB		
2.06.01.20.606.0006.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BALDE CHEIO	R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.500,00
Total da Unidade 06	R\$	2.500,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
2.07.01.15.452.0007.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	R\$	4.281,00
2.07.01.17.512.0007.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTO	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	9.281,00
Total da Unidade 07	R\$	9.281,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.08.02.08.243.0012.2.0066-1.500.000 - 3.1.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO - CIACA	R\$	104,00
2.08.02.08.243.0012.2.0066-1.500.000 - 3.3.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO - CIACA	R\$	20.000,00
2.08.02.08.243.0012.2.0066-1.500.000 - 4.4.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO - CIACA	R\$	550,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	20.654,00
Total da Unidade 08	R\$	20.654,00
Total da Instituição 02	R\$	125.200,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>R\$</b>	<b>125.200,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 30 de Setembro de 2025

Everaldo Roberto da Conceicao  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 041.321.666-78